

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICO - NFA-e

Número da NFS-e 33004



							00001	
Data e Hora da E	Ėmissāo 28/08	3/2025 10:12:01	Competênci	ia 8/	2025	Código de Verificaç	ão	NFAuHCqg1
Número do RPS			No. da NFS-e sub	stituída		Local da Prestação	o Co	ONTAGEM - MG
			Presta	dor de Servi	20			
	Razão Social/Nome	Priscila Pa	assos Dos Santos					
	Nome Fantasia							
	CNPJ/CPF 096.809.806-18		Inscrição Municipal NFA1IveZz5 Município		contagem - Mg			
	Endereço e CEP Rua Vinte e Sete ,215 - Morada Nova CEP: 32143-680							
	Complemento	А	Telefone	(31)9115-0568	e-mail	Pr	riscila.prika2019@	gmail.com
Tomador de Serviço								
Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG							
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-	34 Inscriç	cão Municipal 7	2076381 Mur	icípio	C	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP	O e CEP RUA HONORITA A.OLIVEIRA ,29 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-640							
Complemento		Tel	efone (31)32	212-5834	-mail GU	ISTAVO_MARTINS@	@ROCHACONTA	BILIDADEMG.COM.BR
			Discrimi	nação do Ser	viço			
Ação realizada em Cor objeto do 4º TERMO A Agosto/2025. Data de realização: 21/ Período de execução d Horário de apresentaçã	DITIVO AO TERMO D	OS 037/2025. Açã E COLABORAÇÃ ) horas )0minh.	O 001/2022 ¿ P.A № (	003/2022 ¿ EDITAI	DE CHAMAN	¶ENTO PÚBLICO №	es pessoa física, v 003/2021. Períod rmo de Coloboro ocesso Administro Economia S	ição 001/2022 ativo 003/2021
			Código do	Serviço / Ativ	/idade			
12.12 / 900190604 - fornecimento de musica para ambientes fechados ou não. mediante transmissão por qualquer processo								
Detalhamento Específico da Construção Civil								
Código	da Obra				Código ,	ART		

Tributos Federais 0.00 0.00 PIS (R\$) COFINS (R\$) IR (R\$) 0,00 INSS (R\$) 0,00 CSLL (R\$) 0,00 Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço Outras Informações Cálculo do ISSQN devido no Município Valor do Serviço R\$ 450,00 Natureza Operação Valor do Serviço R\$ 450,00 (-) Desconto Incondicionado 0,00 1-Tributação no município (-) Deduções Permitidas em Lei 0,00 (-) Desconto Condicionado 0,00 Regime Especial Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 (-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 450,00 Opção Simples Nacional (-) Outras Retenções 0.00 (x) Aliquota % 5,00 (-) ISSQN Retido 0,00 2 - Não ISSQN a Reter ( ) Sim (X) Não Incentivador Cultural 2-Não

1- Uma via desta Nota Fisoal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

Avisos

Julo Mat: 1600

Mariana Fernandes da Silv RG: MG 14.675 416 CPF: 088 104 956-50

Erica Fernanda Ramaino Barros RG: MG 21.561.608 Assinatura Ordenador Desposa





#### Transações pendentes (versão antiga)

#### DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

503-7

Conta corrente

2619-0 SOCIEDADE CRM GERAIS

Creditado

Banco

104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência (sem DV)

1746 PAMPULHA

Conta corrente (com

8697243414

CPF

096.809.806-18

Nome favorecido

PRISCILA PASSOS DOS SANTOS

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

82.802

Valor

450,00

Destinação

0

Data transferência

28/08/2025

"C" - CPF/CNPJ

diferente

Autenticação SISBB

3398052E24A054F9

Assinada por

JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS

JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

28/08/2025 15:02:07

28/08/2025 14:59:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.





### ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

#### APRESENTAÇÃO MUSICAL N°\_037/2025

Data Elaboração: 22/07/2025

4º T.A ao TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 Processo de Credenciamento de Músicos pra atuação nas Feiras de Economia Solidárias de Contagem

Atividade:	Setor:
Apresentação Musical nas Feiras de Economia	CODIC
Solidária conforme abaixo	Diretoria Administrativa SCRMG
1. Descrição da Atividade	
Apresentação musical ao público presente nas própria da política de operacionalização da Ec P.A. nº 003/2021.	s Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade onomia Solidária de Contagem – 4° T.A ao TC N° 001/2022,
2. SCRMG	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente	
3. Nome do Prestador de Serviço:	
PRISCILA PASSOS DOS SANTOS / MEI CPF Nº 096.809.806-18	
4. Local de Realização / Contagem/MG	
Praça Irma Mª de Paula- Petrolândia  Parque Recreio	Praça do Coreto – Vargem das Flores Praça Sérgio Freitas de Araújo – Novo Eldorado
CSU Amazonas - Industrial	Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional
Praça do Sol – Ressaca	Praça da Jabuticaba
Novo Parque Oitis	Praça Itajaí – Monte Castelo
Centro Público de Economia Popular e Solidária de Contagem	Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro
5. Período de Prestação (Data e Horário)	
(Vide fl.2)	



#### 1° EVENTO

- a) Data de realização: 09/08/2025
- b) Período de execução das atividades: 03h00min
- c) Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
- d) Local: Praça Paulo Sérgio Freitas de Araújo, Av. Dr. João Augusto Fonseca e Silva Novo Eldorado Contagem MG.

#### 6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 037/2025. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 037/2025 vinculado à execução do objeto do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Agosto/2025.

Assinatura do Cantor (a)	Assinatura da SCRMG		
Documento assinado digitalmente  PRISCILA PASSOS DOS SANTOS Data: 23/07/2025 11:37:37-0300  Verifique em https://validar.iti.gov.bi	Sociedade Cu tural de Minas Gera (NP, J 15.02).747/0001-34		
Assinatura e/ou Carimbo	Assinatura elou Carimbo		

Contrato: Apresentação Musical Número: 037/2025 Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



## CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

CONTRATATE: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO: PRISCILA PASSOS DOS SANTOS, Brasileira, Músico, Carteira de Identidade nº MG-13.397.429, C.P.F. nº 096.809.806.18, residente e domiciliado na Avenida Integração, nº 640, Colorado, Contagem - MG, CEP 32.143-360.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela CONTRANTE junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 4° T.A ao T.C. 001/2022 - P.A nº 003/2021 - Edital de Chamamento Público nº 003/2021, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de PRISCILA PASSOS DOS SANTOS, denominado neste ato, o CONTRATADO, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

DATA	LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIO	DURAÇÃO DO EVENTO
	Praça Paulo Sérgio Freitas de	19h00min ás 22h00min	03h00min
09/08/2025	Araújo, Av. Dr. João Augusto		
	Fonseca e Silva – Novo Eldorado –		
	Contagem – MG.		

O CONTRATADO está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do CONTRATADO, ficando impossibilitada à CONTRATANTE opor-se à escolha das músicas, podendo somente a CONTRATANTE

Contrato: Apresentação Musical Número: 037/2025

Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo CONTRATADO. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O CONTRATADO autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela CONTRATANTE e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

## CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O CONTRATADO fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do CONTRATADO necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a CONTRATANTE pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O CONTRATATO tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a CONTRATANTE a retê-lo, se necessária.

## CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a CONTRATANTE. Caso o CONTRATADO consuma qualquer valor, este será por conta do CONTRATADO.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a pagar o cachê na quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao CONTRATADO, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo CONTRATADO, mediante apresentação nota avulsa.

O CONTRATADO informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

	1 0	Conta
Banco	Agência	
Caixa (104) Física	1746	000869724341-4









Contrato: Apresentação Musical Número: 037/2025

Ref.: 4º T.A ao T.C.001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.





## CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artificio, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

## CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cantel J. Source don Santo Fresidente Gociedade Cultural de Minga Gen

CNPJ 15.621.747/0001-3 CIO SOARES DOS SANTOS

> SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG

> > CONTRATANTE

NOME:

CPF:

**TESTEMUNHA 1** 

Contagem/MG, 22 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente PRISCILA PASSOS DOS SANTOS Data: 23/07/2025 11:10:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRISCILA PASSOS DOS SANTOS

CPF: 096.809.806-18

CONTRATADO Marcos Aurelio A. Freires

NOME:

**TESTEMUNHA 2** 

MG 16.189.093



# 0

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRISCILA PASSOS DOS SANTOS

CPF: 096.809.806-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:48:52 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: 37CF.C557.E62D.7023 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/10/2025

NOME: PRISCILA PASSOS DOS S	ANTOS	
CNPJ/CPF: 096.809.806-18		
LOGRADOURO: AVENIDA INTEGR	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: COLORADO	CEP: 32143360
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000897158103





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

PRISCILA PASSOS DOS SANTOS

CPF/CNP.I no. 096.809.806-18

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

#### Dados de emissão da certidão

Número da certidão..... 190743

Data de emissão .....:

22/07/2025

Data de validade .....

20/10/2025

Controle de autenticidade: 611242503611242

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISCILA PASSOS DOS SANTOS

CPF: 096.809.806-18

Certidão nº: 41769354/2025

Expedição: 22/07/2025, às 10:25:31

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PRISCILA PASSOS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o  $n^{\circ}$  **096.809.806-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.